

RESOLUÇÃO Nº 044/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

Art. 1º DISPENSAR a pedido, os empregados públicos discriminados abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
IVETE TERESINHA ARNOLD	5429	TÉCNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	22/08/2024
VAGNER MENGER	5285	CONDUTOR SOCORRISTA	03/09/2024
THAIS ANSILIERO	5427	TÉCNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	05/09/2024
GAUER JOSE POLO	5010	CONDUTOR SOCORRISTA	09/09/2024
KELI ROBERTA ZOCHE CESA	4448	COORDENADOR DE PROCESSOS LICITATÓRIOS	21/09/2024

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos 23 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR

Assinantes

✓ DISNEI LUQUINI

Assinou em 23/09/2024 às 15:44:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, DISNEI LUQUINI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KQN

ZMY

4Y4

5Y0